CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 538/2023
Em 07 de 07 de 2023
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 06 DE JULHO DE 2023.

061

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R$ 600.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais suplementares para o presente exercício financeiro, no valor global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	26 – Transporte	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	2.039 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa	0008 – Mais Mobilidade
Ação	2.038 – Manutenção e Conservação da Malha Viária Urbana

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data:____/____/____
Comissão CFO

Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R$ 600.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 06 de Julho de 2023.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R$ 600.000,00, visto a necessidade em se dar continuidade aos serviços de manutenção e conservação da malha viária urbana e de estradas municipais.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 06 de Julho de 2023.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito